

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23003-SAAE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 21 DE AGOSTO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros **Edson Luís Lopes Andrade** e **Larissa Gonçalves de Souza Magalhães**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23003-SAAE**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foi comunicada via e-mail à empresa **NATIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. A empresa **NATIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** não compareceu à sessão. Em seguida, a comissão passou para a abertura do envelope da Proposta Comercial do qual constava da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS SOPRADORES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23003-SAAE**. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

EMPRESA		VALOR
1.	NATIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 443.313,44

A Comissão efetuou a rubrica da proposta comercial. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **NATIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor global de **R\$ 443.313,44 (Quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Comissão Permanente de Licitação solicita a empresa participante do processo em epígrafe que no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a mesma apresente a mídia digital na extensão XLS (elaborada preferencialmente em EXCEL), para conferência da SEINFRA, conforme item 8.2.5.1. do edital sob pena de desclassificação. A Proposta Comercial da empresa será enviada ao setor de engenharia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise da proposta comercial pelo setor de engenharia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a proposta comercial será digitalizada e disponibilizada à empresa participante nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação do referido documento e do resultado da análise da proposta comercial, será oportunizado o prazo para interposição de recurso e contrarrazão. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 21 de agosto de 2023.



SOBRAL

PREFEITURA



A COMISSÃO:

 Documento assinado digitalmente
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA
BARROSO
Data: 21/08/2023 15:30:01
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente

 Documento assinado digitalmente
EDSON LUIS LOPES ANDRADE
Data: 21/08/2023 15:18:20
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Edson Luís Lopes Andrade

Membro

 Documento assinado digitalmente
LARISSA GONCALVES DE SOUZA
MAGALHAES
Data: 21/08/2023 15:20:21
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Larissa Gonçalves de Souza Magalhães

Membro

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_23003_SAAE